



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS



Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME

ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436

Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

REQUERIMENTO Nº 90, de 03 de Novembro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Considerando a Lei Nº 459, de 09 de maio de 2013, a vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER que o Executivo justifique o motivo pela qual o Diário Eletrônico Oficial não está em uso.

Sammantta Bleme
Vereadora